



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 015/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 969/2020 e 1034/2021**, **Resolve:**

Art. 1.º - Revogar a Portaria GP nº 235/2021 e Exonerar o Servidor Público Municipal **JOSE RENATO SPINDOLA DA SILVA** matrícula nº. 117978 da Função de Confiança de **Diretor Adjunto da Unidade Educacional, FC 05.**

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao Cargo Público de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 245/2002.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de fevereiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ